ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

LEI Nº 254, DE 13 DE JUNHO DE 1955.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR$ 10.124,00, PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES ADICIONAIS, CORRESPONDENTES A OUTROS EXERCÍCIOS.

ORESTES JOSÉ LUCAS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ.

FAÇO SABER, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 50, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - É ABERTO UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR$ 10.124,00, PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES ADICIONAIS, CORRESPONDENTES A OUTROS EXERCÍCIOS, AOS SEGUINTES FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS:

ROSALINO ALVES APARÍCIO ..... CR$ 5.650,00

CARLOS JOSÉ DE ALENCASTRO ..... CR$ 500,00

GALDINO SEVERINO DA SILVA ..... CR$ 3.964,00

CR$10.124,00

ART. 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA A COBERTURA DO CRÉDITO ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR, O SALDO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 1954.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ, 13 DE JUNHO DE 1955.

ORESTES JOSÉ LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL